CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 602/ 2025

Considerando que função do Auxiliar de desenvolvimento infantil é estimular a criatividade, organização e os princípios básicos de convivência e integração social entre as crianças.

Considerando que o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil é fundamental para crianças com deficiência que não conseguem desempenhar as atividades cotidianas sozinhas, como ir ao banheiro e alimentar-se.

Considerando que o número de matrículas de estudantes com necessidades especiais cresceu muito no munícipio de Salvador e faltam auxiliares de desenvolvimento infantil para acompanha esses estudantes nas rotinas escolares.

Considerando que a não disponibilização de um auxiliar de desenvolvimento infantil configura ameaça ao direito à educação e a demora em providenciar o profissional pode causar graves danos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a contratação de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para rede municipal de ensino de Salvador – Bahia, através de Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS